

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade a seguir especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A presente contratação justifica-se pela necessidade de promover a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população, por meio da aquisição e instalação de aparelhos de academia ao ar livre em espaços públicos do município.

Verifica-se crescente demanda da comunidade por ambientes adequados à prática gratuita de atividades físicas, acessíveis a diferentes faixas etárias, especialmente adultos e idosos, como forma de incentivo à adoção de hábitos saudáveis, à prevenção de doenças crônicas e ao fortalecimento da convivência social.

Atualmente, o município não dispõe de estrutura adequada ou suficiente de equipamentos de ginástica em áreas públicas, o que limita o acesso da população à prática regular de atividades físicas e compromete a efetivação de ações de promoção da saúde previstas nas políticas públicas municipais.

As localidades a serem beneficiadas com a implantação dos equipamentos são: Assentamento Rondinha, junto ao Ginásio Poliesportivo Adão Preto; Comunidade Botão de Ouro; Rincão dos Pires; e Assentamento Ceres, ao lado da escola e da comunidade local, conforme indicado pelos vereadores da Câmara Municipal.

Diante do exposto, a identificação precisa da necessidade de equipamentos de academia ao ar livre e espaços adequados para atividades físicas emerge como prioridade para a gestão pública municipal. O atendimento a essa demanda representa uma ação estratégica e alinhada aos interesses da coletividade, refletindo o compromisso da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer com a melhoria da qualidade de vida e a saúde da sua população.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (SE HOVER)**

Não, pois foi indicação de emenda impositiva da Câmara Municipal de Vereadores, raleada após conclusão do PAC.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer reconhece a importância de fornecer espaços adequados e equipamentos de academia ao ar livre para promover a saúde e o bem-estar da população nas localidades do município.

Para atender a essa demanda, os requisitos a seguir foram estabelecidos, visando garantir que a solução contratada atenda às necessidades identificadas de forma eficaz:

1. Fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre, sendo: nas comunidades Botão de Ouro e Rincão dos Pires: um Esqui triplo, um Simulador de Remo, e uma Bike Individual. E nas comunidades, Assentamento Rondinha e Assentamento Ceres: um Esqui triplo, um Peitoral Duplo, um Simulador de Remo, um Múltiplo exercitador, um Surf duplo, uma Bike Individual.
2. Os equipamentos devem ser fabricados em materiais resistentes à corrosão e intempéries, como aço inoxidável ou alumínio tratado, garantindo durabilidade mínima de 5 anos sob condições normais de uso.
3. Todos os equipamentos devem possuir certificação de segurança e conformidade com as normas técnicas brasileiras específicas para academias ao ar livre, conforme legislação vigente.
4. Os equipamentos devem ser ergonomicamente projetados, adaptáveis a usuários de diferentes faixas etárias e condições físicas, permitindo o uso seguro por crianças e adultos.
5. As propostas devem apresentar detalhamento das características técnicas de cada equipamento, incluindo dimensões, peso máximo suportado, instruções de uso e manutenção, além de fotos ilustrativas.
6. Regularidade Fiscal e Documentação: é fundamental que o fornecedor esteja regular perante os órgãos fiscais e trabalhistas, apresentando toda a documentação necessária para participação na licitação e celebração do contrato, conforme exigido pela legislação aplicável.
7. Qualidade dos Equipamentos: a empresa deve garantir a qualidade dos equipamentos fornecidos, assegurando que estes estejam livres de defeitos de fabricação e em perfeitas condições de funcionamento. Qualquer irregularidade identificada nos equipamentos deve ser prontamente comunicada à contratante, e as medidas corretivas necessárias devem ser tomadas de acordo com o estabelecido no contrato.
8. Atendimento às Normas Técnicas e de Segurança: a empresa contratada é responsável por assegurar que todos os equipamentos adquiridos atendam às normas técnicas e de segurança vigentes para produtos destinados à prática de atividades físicas ao ar livre, conforme estabelecido pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais órgãos reguladores pertinentes. Isso inclui a verificação da resistência, durabilidade, estabilidade e segurança dos equipamentos, garantindo a integridade física dos usuários.
9. A empresa contratada deverá ser responsável pelo fornecimento dos equipamentos, bem como por seu transporte, montagem e instalação completa no local indicado, garantindo o pleno funcionamento e a adequada fixação dos bens.
10. Apresentar documento de responsabilidade técnica pela instalação dos equipamentos, como requisito para assinatura do Contrato.

### **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

As estimativas de preços foram obtidas com base em pesquisas realizadas no sistema LicitaCon, bem como em sites especializados do ramo, contemplando fornecedores que atuam regularmente no mercado e apresentam produtos compatíveis com as especificações técnicas demandadas. A partir dessas pesquisas, foram apuradas médias de valores, as quais seguem apresentadas adiante, servindo como parâmetro para aferição da razoabilidade dos preços e para subsidiar o planejamento da contratação.

Quanto à escolha dos equipamentos, esta se deu a partir da análise de critérios funcionais, considerando a finalidade de uso, a durabilidade, a segurança dos usuários, a facilidade de manutenção e a adequação às normas vigentes. Optou-se por equipamentos que apresentem boa relação custo-benefício, e que trabalhassem todas as partes musculares, visando garantir a efetividade do investimento público, a longevidade dos bens adquiridos e o atendimento adequado às necessidades da comunidade.

| <b>Equipamentos</b>  | <b>Média de preços</b> | <b>Comunidade Ceres</b> | <b>Comunidade Botão De Ouro</b> | <b>Comunidade Rincão Dos Pires</b> | <b>Assentamento Rondinha</b> |
|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| Esqui triplo         | R\$ 7.431,39           | <b>x</b>                | <b>x</b>                        | <b>x</b>                           | <b>x</b>                     |
| Peitoral Duplo       | R\$ 5.992,24           | <b>x</b>                |                                 |                                    | <b>x</b>                     |
| Simulador de Remo    | R\$ 3.510,87           | <b>x</b>                | <b>x</b>                        | <b>x</b>                           | <b>x</b>                     |
| Múltiplo exercitador | R\$ 8.077,85           | <b>x</b>                |                                 |                                    | <b>x</b>                     |
| Surf duplo           | R\$ 3.232,68           | <b>x</b>                |                                 |                                    | <b>x</b>                     |
| Bike Individual      | R\$ 2.975,00           | <b>x</b>                | <b>x</b>                        | <b>x</b>                           | <b>x</b>                     |

A contratação compreende o fornecimento de 18 (dezoito) aparelhos de academia ao ar livre, distribuídos em 04 (quatro) localidades, conforme demanda identificada no Estudo Técnico Preliminar, incluindo:

04 Esquis Triplos;

02 Peitorais Duplos;

04 Simuladores de Remo;

02 Múltiplos Exercitadores;

04 Surfs Duplos;

08 Bikes Individuais;

## **5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Após pesquisa de mercado, identificaram-se as seguintes soluções aptas a atender à necessidade de implantação de academia ao ar livre em espaços públicos:

Solução 1 – Aquisição de equipamentos com fornecimento, transporte e instalação inclusos:

Consiste na contratação de uma empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre, incluindo transporte, montagem e instalação completa no local indicado pela Administração. Os equipamentos são fabricados em materiais resistentes às intempéries, possuem baixa necessidade de manutenção, não demandam consumo de energia elétrica e apresentam vida útil prolongada.

Solução 2 – Aquisição apenas dos equipamentos, com instalação por meios próprios ou terceirizados:

Consiste na aquisição isolada dos equipamentos, ficando o transporte, a instalação e eventuais adequações do espaço sob responsabilidade da Administração ou de contratação distinta. Embora apresente custo inicial aparentemente menor, essa solução implica aumento da complexidade operacional, riscos de incompatibilidade técnica, maior tempo de execução e custos adicionais indiretos.

Portanto a Solução 1 mostra-se mais vantajosa à Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência, uma vez que concentra as responsabilidades em um único fornecedor, reduz riscos de falhas na instalação, assegura padronização técnica, otimiza prazos de execução e minimiza custos indiretos e administrativos.

Já que a Solução 2, apesar do menor custo unitário dos equipamentos, apresenta desvantagens operacionais e financeiras, sobretudo quando considerados os custos adicionais de transporte, instalação, fiscalização e eventuais correções técnicas.

Diante da análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação integrada para fornecimento, transporte e instalação dos equipamentos de academia ao ar livre representa a solução mais adequada e vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos requisitos legais, técnicos, econômicos e operacionais exigidos.

## **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A pesquisa de preços foi realizada de forma ampla, por meio de consultas a sites eletrônicos de fornecedores de equipamentos e ao sistema LicitaCon, garantindo a compatibilidade dos

valores com os praticados no mercado.

A estimativa preliminar do valor da contratação foi definida a partir da média dos preços coletados para a solução considerada mais vantajosa, fornecimento dos equipamentos com transporte e instalação inclusos, resultando em valor compatível com os praticados no mercado para objetos de mesma natureza e especificações.

O valor estimado para a aquisição, transporte e instalação ao total é de R\$ 111.102,39 (cento e onze mil, cento e dois reais e trinta e nove centavos), conforme indicado pelos vereadores municipais.

Conclui-se que a estimativa de preços indica a viabilidade econômica da contratação solicitada, atendendo aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

## **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Após a conclusão do estudo comparativo, verificou-se que a solução mais vantajosa para a Administração é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de academia ao ar livre, com transporte, montagem e instalação inclusos.

A solução contempla o fornecimento de equipamentos fabricados com materiais resistentes às intempéries, adequados ao uso em áreas externas e de uso coletivo, com baixa necessidade de manutenção e sem consumo de energia elétrica ou recursos hídricos. A empresa contratada será responsável pela entrega, instalação completa, fixação adequada e garantia do pleno funcionamento dos equipamentos.

Quanto à manutenção e assistência técnica, os equipamentos deverão possuir garantia mínima de 12 meses, cabendo à contratada prestar suporte técnico e realizar eventuais correções ou substituições necessárias durante o período de garantia, conforme condições a serem detalhadas no Termo de Referência.

Essa solução assegura maior eficiência operacional, redução de riscos, padronização técnica e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida do objeto, atendendo plenamente à necessidade identificada pela Administração.

## **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

Não se mostra vantajoso o parcelamento por itens ou por lotes, considerando-se a necessidade de padronização técnica, uniformidade dos equipamentos, garantia de compatibilidade na instalação e centralização das responsabilidades em um único fornecedor.

Dessa forma, a contratação será realizada de forma global, compreendendo o fornecimento, transporte, montagem e instalação de todos os equipamentos, sob responsabilidade de uma única empresa.

Quanto à execução, a entrega dos equipamentos será realizada de forma única, com posterior instalação nos locais indicados, caracterizando-se como fornecimento com prestação de serviço associado, não contínuo, executado por empreitada por preço global.

## **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Resultados esperados: redução de custos indiretos e melhor relação custo-benefício ao longo do ciclo de vida dos equipamentos; centralização das responsabilidades em um único fornecedor, otimizando recursos humanos e simplificando a gestão contratual; ampliação do acesso gratuito à prática de atividades físicas, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida da população; equipamentos sem consumo de energia elétrica ou recursos hídricos, com longa vida útil e materiais recicláveis; instalação adequada, garantindo condições seguras de uso e menor risco de falhas técnicas.

## **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se aplicam as providências prévias adicionais, considerando que a Contratada deverá possuir conhecimento técnico e operacional do serviço, bem como demonstrando plena capacidade de atendimento às demandas descritas neste Estudo Técnico Preliminar.

## **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Constatou-se que não existem contratações correlatas ou interdependentes em andamento ou previstas que possam interferir na execução do objeto desta contratação.

A implantação das academias ao ar livre não depende de contratações prévias de bens ou serviços adicionais para sua execução, uma vez que a solução escolhida contempla, de forma integrada, o fornecimento, o transporte e a instalação completa dos equipamentos.

## **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A implantação da academia ao ar livre poderá gerar impactos ambientais pontuais e temporários, como alteração superficial do solo, geração de resíduos da construção civil, poeira e ruídos durante a instalação. Tais impactos serão mitigados por meio do adequado planejamento da obra, preservação da vegetação existente, controle de resíduos, redução de poeira e ruídos e correta destinação ambiental dos materiais.

Os equipamentos não demandam consumo de energia elétrica ou recursos hídricos, caracterizando-se como solução de baixo consumo de recursos naturais. Ao final de sua vida útil, os bens deverão ser destinados à reciclagem ou reaproveitamento, com adoção de logística reversa, quando aplicável, em conformidade com a legislação vigente.

## **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Este serviço é necessário para que seja efetuada a criação das academias ao ar livre, atendendo a demanda das comunidades, dando assim uma qualidade de vida melhor aos nossos cidadãos.

Esse serviço está dentro do orçamento da secretária já estão previstos os gastos com a contratação do mesmo serviço.

#### **14. RESPONSÁVEIS**

Ana Caroline Milite Camargo, Escriturária da Secretaria da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.  
Cauana Peyrot Conceição, Secretária da Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Jóia, 13 de Fevereiro de 2026

Ana Caroline Milite Camargo  
Escriturária